



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI Nº 857

Itapiúna, 26 de fevereiro de 2019.

Altera na estrutura organizacional da administração notadamente na Secretaria municipal de Finanças de Itapiúna-CE, na remuneração do cargo de tesoureiro, na forma que indica e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterada a remuneração do cargo comissionado de TESOUREIRO, cargo este vinculado à Secretaria de Finanças do Executivo Municipal de Itapiúna, consoante estabelece o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As atribuições do cargo em alusão permanecem inalteradas, sendo as constantes do inciso III do art. 3º da Lei nº 608/2008.

Art. 3º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no Orçamento vigente do Município de Itapiúna.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.ltapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

ANEXO I da Lei nº 857/2019

I – CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Cargo	Quantidade	REMUNERAÇÃO		
		SALÁRIO-BASE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Tesoureiro	01	R\$ 1.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 5.000,00